

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 248/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 244.563/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	HEMOMAR	CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSO	DIRETORA GERAL MAT. 7412	ALBERTO LUÍS RODRIGUES JÚNIOR	GERENTE ADMINISTRATIVO MAT. 1169
		DAVISON LIMA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 507	ELMA REGINA DE SOUSA ALMEIDA	DIRETORA CLÍNICA CRM/MA Nº 3526

LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR - BIOMÉDICO MAT: 9119	LUCAS CERQUEIRA LEAL	ANALISTA DE PROCESSOS - MAT: 9101
2.	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 11018		

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 244.563/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Bolsas Simples, para o setor do ambulatório do Hemocentro Coordenador do estado do Maranhão, objetivando o provisionamento por um período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 251/2022**, referente ao **Processo Administrativo nº 244.563/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 251/2022**, referente ao **Processo Administrativo nº 244.563/2021/EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE ABRIL DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH